



Paulo Roberto J. Barros  
Assessor Técnico

**TERMO ADITIVO Nº 02/2012 - ao CONVÊNIO Nº 026/SMS.G/2011**

**PROCESSO Nº :** 2010-0.056.606-0  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo -  
Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Albert Einstein  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial  
– CAPS III – Adulto Paraisópolis.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste até 28/02/2013  
**DOTAÇÃO:** 1810.10.301.1111.4124.3350.39 - Fonte 00

Aos *28* dias do mês de *Dezembro* de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2012 ao Convênio nº 026/SMS.G/2011, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 420, do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no DOC/SP em 29/12/2012 pag. 132, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste até **28/02/2013**, perfazendo a despesa de custeio para o período, como base no cronograma de desembolso de dezembro de 2012, o valor total de custeio R\$ 673.306,64. Conforme O.P/PMSP do ano fiscal de 2013.



[Handwritten signature]



Sonia Regina J. Barros  
RF: 526.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1810.10.301.1111.4124.3350.39 - Fonte 00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 026/SMS-G/2011, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G  
CONVENIENTE**

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS:**

Sonia Hiroko Yamada  
RG. [REDACTED]

Maria de Lourdes Naville  
RG. [REDACTED]

-/mln

**Cristiane Galindo**  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein

**Alberto Hideki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

**Rogéria Leoni Cruz**  
Gerente Jurídico

**Henrique Sultón de Sousa Neves**  
Diretor Geral